



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 089/2004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA FAIXA DE DOMÍNIO DO EIXO DA ESTRADA URU, ENTRE A ESTRADA FLÓRIDA E A ESTRADA BORBA GATO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a execução de serviços de adequação de estradas rurais do Município de Iporã, contemplados no Plano Operativo Anual do Projeto Paraná 12 Meses (POA), totalizando 2,898 Km de extensão;


DECRETA:


Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, faixa de domínio de 14 (quatorze) metros para cada lado, do eixo da Estrada Uru, trecho compreendido entre a Estrada Flórida e a Estrada Borba Gato, objetivando a execução de serviços de adequação.

Art. 2º - O Município de Iporã se responsabiliza pelas desapropriações que forem necessárias à execução dos serviços, bem como seus pagamentos, quando for o caso.

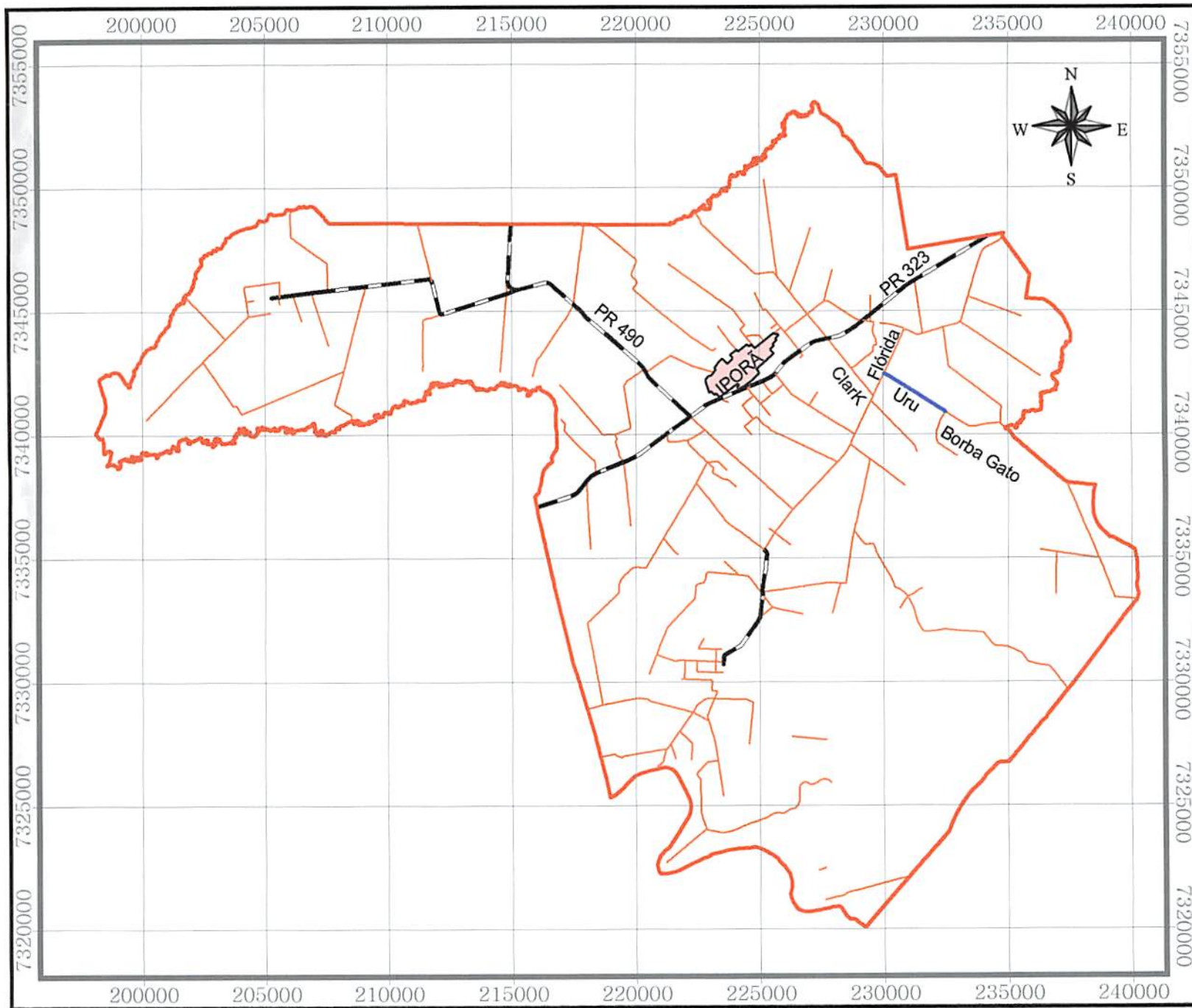
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal


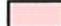
Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8791</u>
Data, <u>05 / 06 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"






Localização Estrada URU

LEGENDA

-  Limite Municipal
-  Área Urbana Iporã

REDE VIÁRIA

-  Não Pavimentada
-  Pavimentada
-  Estrada Uru extensão a ser readequada 2.898,00 m

Escala: 1:225000



Prefeitura Municipal de Iporã

